

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE ABRIL DE 2022

No dia 7 de abril de 2022, utilizando recursos de mensageria eletrônica com aprovação do colegiado, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária de 2022 do Conselho de Administração – CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Marco Paulo Reis Tanure, César Augusto Guimarães, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira, Marco Aurélio Sobrosa Friedl e Rafael Bicca Machado. As deliberações foram acompanhadas e registradas pelo senhor Nilton Rocha de Araújo, Secretário-Executivo da reunião. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para votação que iniciou no dia 4 de abril de 2022. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações exaradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas. As manifestações dos Conselheiros foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. APROVAR A RETIFICAÇÃO DE MANDATO DA CORREGEDORA** – Foram disponibilizados no repositório corporativo do Colegiado os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 019/2022; (ii) Retificação do Mandato da Corregedora; (iii) Deliberação GE-005/2021 (vigente); (iv) Deliberação 011/2022 (retificada); (v) Nota Técnica nº 2961/2022/CGUNE/CRG; (vi) E-mail expedido em 15 de março de 2022, pela Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade; e (vii) Ata da 3ª Reunião do Comitê de Elegibilidade de 2021. Os documentos submetem à apreciação e a deliberação do CA a aprovação da retificação do mandato da Corregedora, senhora Raquel de Carvalho Drummond de Sant Ana. O registro visa retificar o final do período de mandato da titular da corregedoria, de 28 de fevereiro de 2023 para 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Resolução CGPAR nº 21/2018. O Colegiado aprovou por unanimidade a retificação do mandato da Corregedora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por

ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho

MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
Conselheiro

JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro Independente

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro

RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro Independente

NILTON ROCHA DE ARAÚJO
Secretário-Executivo